

P O R T A R E A Nº 468

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 60ª zona, com sede em URUTAÍ, os senhores JAMILLO JOSÉ TOMÉ e ORLANDO ALVES CARDOSO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de setembro de 1960.


DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quatado

24.9.60

E.T.S.